



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO



EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 221 de 8 de Março de 2022

- OFÍCIO - ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA: 024/2022

Ofício 024/2022

São Mateus do Maranhão - MA, de 08 Março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Ivo Rezende Aragão
Presidente do Conselho gestor do Município de São Mateus do Maranhão.

Assunto: **Encaminhamento da Versão Preliminar do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE) do Município de Mateus do Maranhão.**

Excelentíssimo Senhor Coordenador,

A Comissão Técnica Criada através da Portaria 002/2022, vem pelo presente encaminhar a versão preliminar dos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de São Mateus do Maranhão. Orientamos que o mesmo seja colocado para a apreciação de todos os membros do Conselho Gestor, Comissão Técnica e População, através de Audiência Pública.

Certo de Vossa compreensão nos despedimos com votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Erielson Araújo Abusale

Coordenador da Comissão Técnica do Município de São Mateus do Maranhão

U - ATA DE - PARA A APRESENTAÇÃO E APRECIÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA: AUDIÊNCIA PÚBLICA/2022

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A APRESENTAÇÃO E APRECIÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

Aos 8 dias do mês de Março de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, reuniram-se os membros da Comissão Técnica, criado pelo Decreto Municipal nº 001/2021. Estavam presentes os senhores Ivo Rezende Aragão (Prefeito Municipal de Presidente do Conselho Gestor), a Dr. Erielson Araújo Abusale (Assessor Jurídico do Município), o(a) senhor(a) Victor Rabelo Corrêa Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), o Senhor (a) Dilson Sousa Silva Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Renováveis, o Senhor(a) Thiago Rezende Aragão Secretário Municipal de Finanças, o(a) senhor(a) Rayanna Pereira Chaves Ribeiro - Técnica do Município

e o(a) senhor(a) Gil Jorge Aragão Secretário Municipal de Infraestrutura com a finalidade de expor a apresentação dos estudos de viabilidade técnica, Econômica e Financeira sobre o Sistema de Abastecimento de água e Esgotamento sanitário do Município. A reunião iniciou às 14:45hrs, com a palavra do Engenheiro Ana Karolyne de Paulo Lima o qual expôs os principais dados colhidos em relação ao sobre o diagnóstico da situação atual do Sistema de Abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município. Na oportunidade foi destacado que a maioria dos poços estão em desacordo com as normas técnicas básicas quanto a isolamento, tratamento e medidas por exemplo. Em seguida, foram apresentadas as projeções para o Município e um dado acerca da desaceleração do crescimento da população de local, o que reflete diretamente análise do sistema, uma vez que é a partir da mesma, que são calculados os níveis de investimentos no sistema. Foram ainda, demonstrados os investimentos necessários no âmbito do abastecimento de água e esgotamento sanitário, este último, inexistente no Município, bem como os custos operacionais do sistema. Foram apresentados os cenários de viabilidade sendo enfatizado que o que gera menor impacto é o de água. Por fim, foi aberta a palavra para dúvidas e questionamentos aos presentes, que em sua maioria relataram casos de insatisfação com a atual prestadora de serviços e esperança de que se possa resolver o problema, ou pelo Município ou por outra empresa. Posto os esclarecimentos, a palavra foi repassada ao Presidente do Conselho Gestor, que expôs sobre a importância da realização dos estudos para que o Município, uma vez que, o mesmo permite ao município discutir soluções afim de dar passos a precisos para solucionar os problemas de água e esgoto em São Mateus - MA. O prefeito Ivo Rezende Aragão em sua fala, as constantes reclamações da população em relação a prestação de serviços realizada através da CAEMA. Neste momento, o Secretário Municipal de Infraestrutura Gil Jorge Aragão, destacou que o Município encontra-se sem contrato vigente com a concessionária estadual e por este motivo, é fundamental que o Poder Público local procure regularizar a situação. A assessoria Jurídica, através da Dr. Erielson Araújo Abusale destacou a Nota Técnica (nº 001/2018) do Tribunal de Contas do vizinho Estado do Piauí, a qual aponta a necessidade do Poder Público Municipal organizar os serviços públicos de saneamento, através de contratos de concessão legalizados e vigentes, sob pena de incorrer em situações de improbidade administrativa. Após estas explicações, a palavra foi facultada aos presentes, não havendo manifestações, o Presidente agradeceu a participação de todos e, indicou que iria realizar a análise do estudo juntamente com a Comissão Técnica e Conselho Gestor, encerrando assim, a reunião as 11:30hrs. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, eu, Pedro Gomes Ferreira Neto, Chefe de Gabinete de São Mateus do Maranhão e membro da Comissão técnica, lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes através de lista de frequência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO DE - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: 007/2022

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Processo Administrativo N.º 2021.12.20.0017 Processo de Dispensa N.º





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO



EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 221 de 8 de Março de 2022

007/2022 Pelo presente Termo de Ratificação, eu, **Lucélia Martins da Silva**, Secretária Municipal de Saúde, conforme disposto no art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, á vista da Dispensa de Licitação nº 007/2022, cujo objeto é: Locação de imóvel localizado na Rua da Paz, s/n, Bairro Centro, São Mateus do Maranhão, visando o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, na sede deste município, e tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho **RATIFICAR** a presente dispensa, ficando adjudicada a Sra. MARCELA CHRISTINE SILVA NUNES, RG nº 0133083020000 e CPF nº 043.002.993-40, residente e domiciliado na Rua Cap. José Pontes Melo, nº 4, Residencial Esperança, Cohama, São Luís/MA, no valor global de **RS 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, 08 de Março de 2022. **Lucélia Martins da Silva** Secretária Municipal de Educação Portaria Nº 002/2021 GP

CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, 08 de Março de 2022. **Telma da Silva Vieira** Secretária Municipal de Educação Portaria Nº 003/2021 GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERMO DE - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: 004/2022

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Processo Administrativo N.º 2021.12.20.0024 Processo de Dispensa N.º 004/2022 Pelo presente Termo de Ratificação, eu, **Telma da Silva Vieira**, Secretária Municipal de Educação, conforme disposto no art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, á vista da Dispensa de Licitação nº 004/2022, cujo objeto é: Locação do imóvel localizado na Rua Nossa Senhora de Fatima, nº 1178, Bairro Centro, São Mateus do Maranhão, visando o funcionamento da Creche Municipal Carolina Teodora I na sede deste município, e tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho **RATIFICAR** a presente dispensa, ficando adjudicada a Sra. NATALIA PEREIRA DA SILVA RG nº 030206112005-3 e CPF nº 035.720703-33, residente e domiciliado na Rua do Esporte, nº 142, Centro, São Mateus do Maranhão -MA no valor global de **RS 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. SÃO MATEUS DO MARANHÃO -MA, 08 de Março de 2022. **Telma da Silva Vieira** Secretária Municipal de Educação Portaria Nº 003/2021 GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERMO DE - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: 003/2022

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Processo Administrativo N.º 2022.01.25.0004 Processo de Dispensa N.º 003/2022 Pelo presente Termo de Ratificação, eu, **Telma da Silva Vieira**, Secretária Municipal de Educação, conforme disposto no art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, á vista da Dispensa de Licitação nº 003/2022, cujo objeto é: Locação de imóvel localizado na Rua Benu Lago, nº 1600, São Mateus do Maranhão, para funcionamento da Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE na sede deste município, e tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho **RATIFICAR** a presente dispensa, ficando adjudicada a Sra. ANTONIA RODRIGUES MONÇÃO, RG nº 000006736493-4 e CPF nº 148.064.363-72, residente e domiciliado na Rua Benu Lago 1326, Centro, São Mateus do Maranhão-MA no valor global de **RS 14.544,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)**

